



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 03/2024/PRPG/UFLA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG/UFLA)

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, **RETIFICA** o **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2024/PRPG/UFLA** que torna pública a prorrogação do Edital de Seleção Interna nº 01/2024/PRPG/UFLA, referente à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 nas modalidades presencial e teletrabalho (regime de execução integral e parcial), considerando o disposto no Decreto nº 11.072/2022, a IN Conjunta SGES/SGPRT/MGI nº 24/2023, e a Portaria Normativa da Reitoria nº 119/2023.

Onde se lê:

"2 DAS MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas vagas nas seguintes modalidades:

2.1.1 **Presencial:** a totalidade da jornada de trabalho do participante ocorre em local determinado pela UFLA.

2.1.2 **Teletrabalho:** pode ser adotada nos seguintes regimes de execução:

2.1.2.1 **Parcial:** parte da jornada de trabalho ocorre em locais a critério do participante e parte em local determinado pela UFLA.

2.1.2.1.1 O regime de execução parcial é possível de ser adotado independente da quantidade de horas a serem trabalhadas presencial e remotamente, desde que a carga horária semanal seja cumprida."

Leia-se:

"2 DAS MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas vagas nas seguintes modalidades:

2.1.1 **Presencial:** a totalidade da jornada de trabalho do participante ocorre em local determinado pela UFLA.

2.1.2 **Teletrabalho:** pode ser adotada nos seguintes regimes de execução:

2.1.2.1 **Parcial:** parte da jornada de trabalho ocorre em locais a critério do

participante e parte em local determinado pela UFLA.

2.1.2.1.1 O regime de execução parcial é possível de ser adotado independente da quantidade de horas a serem trabalhadas presencial e remotamente, desde que a carga horária semanal seja cumprida.

2.1.2.2 **Integral:** a totalidade da jornada de trabalho ocorre em local a critério do participante."

Lavras, 29 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, em Exercício**, em 29/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301689** e o código CRC **62DDC8B8**.

Referência: O edital deve ser assinado pelo chefe do(a) PRPG da UFLA, pelos avaliadores e pelo estudante interessado pela vaga de monitoria.

SEI nº 0301689